



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 054/2005 – CIB

Goiânia, 08 de Setembro de 2005.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *Que os Centros de Atenção Psicossocial são unidades de fundamental importância que visa, sobretudo, possibilitar a assistência, o reconhecimento humano e cidadania dos portadores de sofrimentos psíquicos; e*
- 2- *Que a implantação de serviços substitutivos (CAPS) estão fundamentais em normas e diretrizes estabelecidas pela portaria GM/MS nº 336/2002, para organização de serviços que prestam assistência em saúde mental identificando e acompanhando os pacientes que demandam cuidados intensivos.*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 06/09/2005, o Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial (Modalidade II) do município de Aparecida de Goiânia, uma vez que o mesmo cumpriu com todas as exigências e formalidades.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

[Assinatura]
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

[Assinatura]
Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB

